



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

Resolução nº 232, de 01 de julho de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 230, DE 21 DE JUNHO DE 2019, QUE APROVOU A CONTRATAÇÃO DA FUNAPE PARA APOIAR O PROJETO DE “APERFEIÇOAMENTO DOS PROCEDIMENTOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS E LABORATORIAIS DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS NO HOVET/ISPA”.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.016531/2018-74, de acordo com a deliberação deste Conselho Superior, na 3ª Reunião extraordinária de 2019, realizada no dia 01 de julho de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 230, de 21 de junho de 2019, que aprovou a contratação da FUNAPE para apoiar o Projeto de “Aperfeiçoamento dos Procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 01 de julho de 2019.


Janae Gonçalves

Presidente em exercício do CONSUN/UFRA